



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 056/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 048/2023

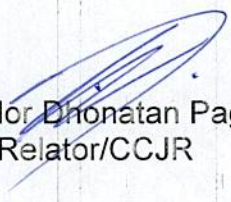


RELATÓRIO

O Projeto, de iniciativa da Mesa Diretora, altera o anexo I da Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. A alteração da proposta se alicerça em diversos fatores, sendo um deles, por sinal o mais importante, a inflação acumulada ao longo do período desde a última atualização, que já chega a 28,09% (vinte e oito inteiros e nove centésimos percentuais).

Portanto, diante da relevância administrativa da Propositura, e considerando que está moldada pela legalidade e constitucionalidade, e elaborada de acordo com a boa técnica legislativa, oriento pela seguimento da Matéria e encaminhamento à CCJR para análise e emissão de parecer.

Vilhena, 21 de março de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 056/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 048/2023



PARECER DA CCJR Nº 50 /2023

O Relator apresentou análise detalhada do Projeto de Resolução nº 048/2023, cujo objetivo é a alteração o anexo I da Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

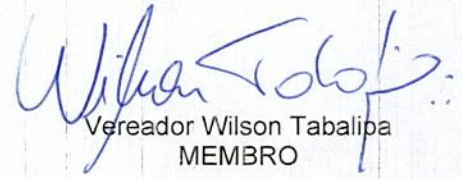
Um dos pontos importantes detalhados pelo Relator diz respeito à defasagem dos valores das diárias devido à inflação acumulada ao longo do período, que já chega a 28,09% (vinte e oito inteiros e nove centésimos percentuais) desde a última atualização.

Diante do exposto e considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

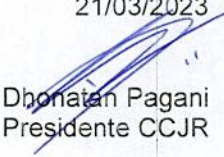
Vilhena, 21 de março de 2023.


Vereador Dyonatan Pagani
PRESIDENTE


Vereadora Cléria Alves
SECRETÁRIA


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

Ao Plenário
21/03/2023


Vereador Dyonatan Pagani
Presidente CCJR